perigosos, Ouro Fino/MG, Processo nº 2765/2021; 15) Vila Romana Loteamentos Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos indus-triais e similares, Carmo de Minas/MG, Processo nº 2766/2021. (a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS baixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10

1. João Batista Ferreira da Costa. Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Monte Belo/MG, Processo nº 2344/2021. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é até 24/07/2027.

1) Doces Rezenda Ltda., Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, São Tomás de Aquino/MG, Processo nº 2778/2021.

'2021.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públicas as DECISÕES determinadas na 159º Reunião Ordinária da Unidade Regional Colegiada do Sul de Minas, realizada remotamente, via videoconferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: https://www.youtube.com/channel/UChU1iAb462m8py3C1jsJl4w, no dia 07 de junho de 2021, às 13h30min, a saber: 4. Exame da Ata da 158º RO de 05/04/2021. APROVADA. 5. Processo Administrativo para exame de Recurso ao Indeferimento de Licenciamento Ambiental Simplificado: 5.1 Empresa de Extração de Pedras São Tome Ltda. - EPP - Lavra a céu aberto - Rochas ornamentais e de revestimento - São Thomé das Letras/MG - PA/SLA/Nº 2586/2020 Classes: 2. Apresentação: Supram SM. INDEFERIDO. 6. Processos Administrativos para exame de Recurso ao Indeferimento/Arquivamento de Intervenção Ambiental: 6.1 Viviame Ferreira Rezende - Carrancas/MG - PA/SEL/Nº 2100.01.0056021/2021-66 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Modalidade Corretiva - Área requerida: 17,6100 ha - Área passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisonomia: Cerrado/Campo Cerrado - Estágio de Regeneração: indefinido. Apresentação: IEF URFBio Sul. INDEFERIDO. 6. 2 Arcelormittal Bioflorestas Ltda. - Carrancas/MG - PA/SEL/Nº 2100.01.056765/2020-57 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo - Modalidade Corretiva - Área requerida: 0.0601 ha - Área passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisonomia: Cerrado/Campo Cerrado do solo - Modalidade Corretiva - Área requerida: 0.0601 ha - Área passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisonomia: Cerrado/Campo Cerrado - Estágio de Regeneração: Avançado. Apresentação: IEF URFBio Sul. INDEFERIDO.

Frederico Augusto Massote Bonifácio. Diretor de Controle Processual e Presidente Suplente da URC Sul de Minas. O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna públi-

Frederico Augusto Massote Bonifácio. Diretor de Controle Processual e Presidente Suplente da URC Sul de Minas.

A Superintendente Regional da SUPRAM Sul de Minas, torna público que foi alterada a razão social do empreendimento abaixo identificado:
1)De: Comercial Exportadora Rinoldi Eireli (CNPJ 58. 278. 698/0001-91)

– Para: Veneto Mineração S.A (CNPJ 35.679.043/0001-20) – PA nº 13991/2005/004/2017. Validade: 26/06/2030.

Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente
Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

08 1490599 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público os arquivamentos das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas: 1) Coperativa dos Produtores Rurais do Prata Ida-Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido/Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido – Prata/MG. PA n°1697/2020, classe 2. Motivo: O município tem competência para o licenciamento dessas atividades, conforme DN 213. 2) Pso Engenharia de Infraestrutura Ida- Usinas de produção de concreto asfáltico-Patos de Minas. PA n° 5373/2020, classe 2. Motivo: Duplicidade de solicitação de mesma atividade e empreendimento.

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de

(a) Kamila Borges Alves. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

## Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Tri-O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Aguas, URGA Infagulo Mineiro e Alto Paranaiba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: \*Processo nº 17306/2017, Usuário: Arnaldo Antônio Xavier, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1903903/2021. \*Processo nº 19196/2021, Usuário: Maria das Graças Zandonadi Soares, Elbertândia Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904/3/2021

Polesso n° 19196/2021, Usuário: Maria das Graças Zandonadi Soares, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903903/2021. \*Processo n° 19196/2021, Usuário: Maria das Graças Zandonadi Soares, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904063/2021. \*Processo n° 22989/2017, Usuário: Bombas Diesel Bom Despacho Ltda, Bom Despacho, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904172/2021. \*Processo n° 13445/2021, Usuário: Wanderley Martins Pessoa Junior, Patos de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1903660/2021. \*Processo n° 19205/2021, Usuário: Agropecuária Santa Helena Ltda, Prata, Deferido, Portaria n°1903858/2021. \*Processo n° 17122/2021, Usuário: Ricardo José Razera, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904732/2021. \*Processo n° 24548/2021, Usuário: Bruno Geraldo Borges Morando, Monte Alegre de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904725/2021. \*Processo n° 23913/2021, Usuário: Magid Maluf Filho, Capinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904636/2021. \*Processo n° 23861/2021, Usuário: Combustíveis Ouro Negro Ltda, Itapagipe, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904636/2021. \*Processo n° 24005/2021, Usuário: Luiz Adalberto Stabile Benicio, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904644/2021. \*Processo n° 24005/2021, Usuário: Luiz Adalberto Stabile Benicio, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904654/2021. \*Processo n° 23790/2021, Usuário: Luiz Adalberto Stabile Benicio, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904654/2021. \*Processo n° 23790/2021, Usuário: Luiz Adalberto Stabile Benicio, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904735/2021. \*Processo n° 23213/2021, Usuário: Luiz Adalberto Stabile Benicio, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904735/2021. \*Processo n° 23213/2021, Usuário: Leonardo Lopes Garcia, Rio Paranaiba, Deferido com condicionantes, Portaria n°1904735/2021. \*Processo n° 23213/2021, Usuário: Leonardo Lopes Garcia, Rio Paranaiba, Deferido com condicionantes,

08 1490386 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no Decreto Estadual 47.383 de 02 de março de 2018, cientificam os interessados abaixo 47/35 de 02 de março de 2015, clentinicario si inderessados adares relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hidricos:

\*Processo: 00678/2019, Empreendedor: DVG Industrial S.A., Município: Pedro Leopoldo, Status: Indeferido, Portaria: 00429/202.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta

e cópia na SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de Junho de 2021.

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, da Central Metropolitana e Noroeste de Minas, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científicam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Recursos Hidricos:

\*Processos: 11250/2013, Empreendedor: MBV Mineração Bela Vista
Ltda, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaria: 00430/2021.

\*Processo: 34100/2014, Empreendedor: Itaminas Comércio de Minérios S/A, Município: Mário Campos, Status: Indeferido, Portaria:
00431/2021. \*Processo: 11251/2013, Empreendedor: MBV Mineração Bela Vista Ltda, Município: Contagem, Status: Indeferido, Portaicio 2042/2021. \*Processo: 1601/2015. Empreendedor: MBV Minerario 2042/2015. \*Processo: 1601/2015. \*Processo: 16 ria: 00432/2021 \*Processo: 36901/2016 Empreendedor: Mineração Imãos Gomes Ltda, Município: Cachoeira da Prata, Status: Indeferido, Portaria: 00433/2021. \*Processo: 07977/2016, Empreendedor: Rede HG Combustíveis Ltda, Município: Curvelo, Status: Indeferido, Portaria: 00434/2021. \*Processo: 15520/2016, Empreendedor: Condo-Portaria: 00434/2021. \*Processo: 15520/2016, Empreendedor: Condo-minio Quintas da Lagoa, Município: Sarzedo, Status: Indeferido, Por-taria: 00435/2021. \*Processo: 36148/2016, Empreendedor: Funchal Ltda, Município: Itabirito, Status: Indeferido, Portaria: 00436/2021. \*Processo: 06033/2017, Empreendedor: Capital Mix Concreto Ltda, Município: Lagoa Santa, Status: Indeferido, Portaria: 00437/2021. \*Processo: 10597/2017, Empreendedor: MDE – Manufatura e Desen-

\*Processo: 10597/2017, Empreendedor: MDE – Manufatura e Desenvolvimento de Equipamentos Ltda, Município: Vespasiano, Status: Indeferido, Portaria: 00438/2021.

\*Processo: 34520/2016, Empreendedor: Altivo Altino, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00439/2021. \*Processo: 34522/2016, Empreendedor: Altivo Altino, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00440/2021. \*Processo: 01141/2018, Empreendedor: Francisco Assis, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00441/2021. \*Processo: 01142/2018, Empreendedor: Francisco Assis, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00442/2021. \*Processo: 01143/2018, Empreendedor: Assis: Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00442/2021. \*Processo: 01143/2018, Empreendedor: Sasis: Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 0048/2/2021. \*Processo: 01143/2018, Empreendedor: Sasis: Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 0048/2/2021. \*Processo: 01143/2018, Empreendedor: Sasis: Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 0048/2/2021. \*Processo: 01143/2018, Empreendedor: Sasis: Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 0048/2/2021. \*Processo: 01143/2018, Empreendedor: Sasis: Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 0048/2/2021. \*Processo: 01143/2018, Empreendedor: Sasis: Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 0048/2/2021. \*Processo: 01143/2018, Empreendedor: Sasis: Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 0048/2/2021. \*Processo: 01143/2018, Empreendedor: Sasis: Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 0148/2018, Empreendedor: Processo: 01143/2018, Empreendedor: Processo: 0 rido, Portaria: 00442/2021. \*Processo: 01143/2018, Empreendedor: Francisco Assis, Município: Guarda-Mor, Status: Indeferido, Portaria: 00443/2021. \*Processo: 70323/2019, Empreendedor: José Aldo, Município: João Pinheiro, Status: Indeferido, Portaria: 00444/2021. \*Processo: 11970/2020. Empreendedor: Evanildo Peres, Município: Uruana de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00445/2021. \*Processo: 16826/2021, Empreendedor: Cesar Augusto, Município: Braciandia de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 0446/2021. \*Processo: 02998/2021, Empreendedor: Pedro Junior, Município: Paracatu, Status: Indeferido, Portaria: 0047/2021. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, CENTRAL METROPOLITANA e NOROESTE DE MINAS. Os dados contidos nas referidas decisões estarão dis níveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 08 de Junho de 2021.

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Jequitinhonha, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica o interessado abaixo relacionado da decisão proferida no processo administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: Arquiva-se o processo nº.54842 de 25/11/2020. Requerente: Silva Car-

doso Extração de Minério Eireli - CNPJ: 36.445.316/0001-71 - Curso d'água: Ribeirão São João – Motivo: Não atendimento ao pedido de solicitação de informações complementares, de acordo com o Decreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, art. 24. Município: Ponto dos

O Processo Administrativo encontra-se disponível para consulta e cópia na URGA Jequitinhonha. Os dados contidos na referida decisão estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Diamantina, 08 de Junho de 2021.

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM no uso de sua atribuição estabelecida no Art. 12, inciso IV da Lei nº 21.972 de 21/01/2016 científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

\*Processo nº 06871/2021, Usuário: Samarco Mineração S.A., Mariana Deferido, Portaria nº0104747/2021. Retificações:

Retifica-se a portaria nº 03197 publicada dia 04/12/2019. Outorgado: Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM: Usuários: DAEPA – Departamento Água e Esgoto de Patrocínio, Silas Brasileiro, Osmar Pereira, João Renato, Elmiro Cardoso, Marcelo Queiroz, José Carlos, Ademir Myaki, Paulo Antônio, Miguel Carlos, Ricardo dos Santos, Braz Basilio, Airton Batista, Vera de Oliveira, Itagiba Ferreira, Luiz Braz, Marcos Costa, Agroceres Multimix Nutrição Animal Ltda, Comércio Atacadista de Carnes Brumado Ltda – ME, Comércio de Bebidas Marra Ltda, Marcos Antônio, Orlando Massayoshi, Quatrelati Participações Ltda, Ronan Alves. Onde se lê: Prazo de validade: Até 04/06/2021. Leia-se: Prazo de validade: Até 04/12/2021. Município: Patrocínio - MG.

Paticianse a portaria nº 0104491 publicada dia 26/05/2020. Outorgada: Vale S.A. – CNPJ: 33.592.510/0447-98. Onde se lê: Condicionante: 08 Garantir a reposição de vazões a terceiros quando verificados impactos em poços e demais captações no raio de influência da pesquisa. Prazo: a partir da publicação da Portaria de Outorga. Leia-se: Condicionante: 08 - Garantir a reposição de vazões em corpos hídricos e a terceirosquando verificados impactos em qualquer corpo de água, poços e demais captações no raio de influência do sistema.Prazo:a partir da publicação da Portaria de Outorga. Município: São Gonçalo do Rio

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia no Instituto Mineiro de Gestão das Águas. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.

Belo Horizonte, 08 de Junho de 2021 Marcelo da Fonseca - Diretor Geral do IGAM.

08 1490424 - 1

## Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

## **Expediente**

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/SEE Nº 10.358,DE 1ºDE JUNHO DE 2021
Dispõe sobre providências relativas ao posicionamento de que trata a Lei nº 18.975 de 29 de junho de 2010, alterada pela Lei nº. 19.837, de 02 de dezembro de 2011, em relação à servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrantes das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo.

Educação Basica do Toder Executivo.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a SECRETÁRIA DE ESTADODE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições conferidas pelo inciso VI do § 1º do artigo 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, considerando o disposto no Decreto n.º 45.527, de 30 de dezembro de 2010, e no Decreto nº. 45.905, de 03 de fevereiro de 2012,

RESOLVEM:
Art. 1º -Fica revisto o posicionamento em tabelas de subsidio, instituídas pela Lei nº 18.975, de 29 de junho de 2010, regulamentada pelo Decreto nº 45.527, de 30 de dezembro de 2010, em conformidade com o disposto no §5º do artigo 5º, da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, integrante das carreiras do Grupo de Atividades de Educação Básica do Poder Executivo, identificada no ANEXO I desta Resolução.

Parágrafo único. A vigência da revisão do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2011.

Art. 2º -Fica retificado o posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsidio da servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargos de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da Lei nº 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 2º da Lei nº 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto nº 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO II desta Resolução.

§1º. A vigência do posicionamento a que se refere o caput tem efeitos a partir de 1º de janeiro de 2012.

§2º. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça a função de Inspetor Escolar.

Art. 3º -Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsidio da servidora do Ouadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargos de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da

Art. 3º -Retifica o resultado da revisão do posicionamento em tabelas correspondentes ao regime de subsidio da servidora do Ouadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargos de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1º da

Art. 3° Astrifaca o resultado da revisão de que tratam os acrivan o cupante de cargo a carreira de Analista Educacional que exerça a função de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação, ocupante de cargos de provimento efetivo das carreiras de que tratam os incisos III, IV, V, VI, VII e VIII do artigo 1° da Lei n° 15.293, de 05 de agosto de 2004, nos termos do artigo 1° da Lei n° 19.837, de 02 de dezembro de 2011, regulamentada pelo Decreto n° 45.905, de 03 de fevereiro de 2012, identificada no ANEXO III desta Resolução.

Parágrafo único. O disposto no caput não se aplica ao servidor ocupante de cargo da carreira de Analista Educacional que exerça a função de Inspetor Escolar.

Art. 4° -Para o posicionamento e a revisão de que tratam esta Resolução forma considerados os registros funcionais e financeiros constantes do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP, cuja inclusão e manutenção são de responsabilidade da instituição de lotação ou aposentação da servidora.

Art. 5° -Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir das datas indicadas nos artigos e nos ANEXOS desta Resolução.

Belo Horizonte, 1ºde junho de 2021 LUÍSA CARDOSO BARRETO Secretáriade Estado de Planeia

JÚLIA SANT'ANNA

ANEXO I (a que se refere o artigo 1º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2011		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2011		DECISÃO JUDICIAL
					Nível	Grau	Nível	Grau	
POÇOS DE CALDAS	ROSIMEIRE VIEIRA	3620838	1	AEB	I	O	I	P	nº 5148701-44.2016.8.13.0024

ANEXO II (a que se refere o artigo 2º desta Resolução)

SRE	Servidor	Masp - DV	Adm.	Carreira	POSICIONAMENTO ANTERIOR Regime SUBSÍDIO 2012		POSICIONAMENTO REVISTO Regime SUBSÍDIO 2012		DECISÃO JUDICIAL
		•			Nível	Grau	Nível	Grau	
POÇOS DE CALDAS	ROSIMEIRE VIEIRA	3620838	1	AEB	I	O	I	P	n° 5148701-44.2016.8.13.0024

ANEXO III (a que se refere o artigo 3º desta Resolução)

Nivel Grau Nivel Grau Nivel Grau Nivel Grau Nivel Grau		SDE	Servidor	Mass DV	A day	Corraina	Situação em	01.01.2012	Situação en	n 01.01.2013	Situação en	n 01.01.2014	Situação em	01.01.2015	DECISÃO JUDICIAL
POCOS DE CALDAS ROSIMEIRE VIEIRA 3620838 1 AEB I P I P I P I P I P nº 5148701-44.2016.8.13.0024		SKE	Servidor	wiasp - D v	Adm.	Carreira	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	Nível	Grau	DECISAO JUDICIAL
	PO		ROSIMEIRE VIEIRA	3620838	1	AEB	I	P	I	P	I	P	I	P	n° 5148701-44.2016.8.13.0024

08 1490218 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuiçõe que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 ADICTONAL FOR TEMPO DE SERVIÇO, nos termos do art. 113 do ADCT da CE/1989, c/c o inciso XIV do art. 37 da CR/1988, ao (s) servidor (es): Masp 907244-8 José Silva a partir de 15/5/2021. REVOGA OS ATOS DE CONCESSÕES DE QUINQUÊNIOS do servidor Masp 621810-1 Alexandre Palhares Laguna, referentes ao: 1°, 2°, 3° e 4°, quinquêniosAdministrativos, publicados respectivamente nos MGs de 10/8/2002, 28/7/2007; 15/5/2012; e respectivamente nos MGs de 10/8/2002, 20/1/2007, 10/5/2012, 3. 10/5/2017 a partir de 17/5/2021 data do requerimento de Desaverbação de Tempo da Câmara Municipal de Belo Horizonte

CONCEDE OUINOUÊNIO nos termos do art. 112 do ADCT, da CONCEDE QUINQUENTO nos termos do art. 112 do ADC 1, da CE/1989, ao servidor: Masp 6218161-1 Alexandre Palhares Laguna referentes ao 1º quinquênio a partir de 26/4/2009; 3º quinquênio a partir de 26/4/2009; 3º quinquênio a partir de 25/4/2014; 4º quinquênio a partir de 24/4/2019; para acerto da situação funcional, com efeito pecuniários a partir de 17/5/2021, data do requerimento de Desaverbação de Tempo da Câmara Municipal de Belo Horizonte.

CONCEDE OUINOUÊNIO nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989, (ao)s servidor(es): Masp 902768-1 Analice da Rocha Castro referente ao 7º quinquênio a partir de 2/5/2021; Masp 902212-0 Fernandes Bessone Ameijide referente ao 8º quinquê-902212-0 Fernandes Bessone Ameijide referente ao 8° quinque-nio a partir 18/5/2021; Masp 35757-4 Hiram Edmilson Ferreira referente ao 8° quinquênio a partir de 14/5/2021; Masp 358474-5 José Deley Alves da Silva referente ao 8° quinquênio a partir de 10/4/2021; Masp 907244-8 José Silva referente ao 6° quinquênio a partir de 15/5/2021; Masp 361963-2 Ronaldo Avelino de Oliveira referente ao 5º quinquênio a partir 25/4/2021; Masp 902770-7 Roseli Aparecida de Morais referente ao 7º quinquênio a partir de 19/5/2021; Masp 362227-1 Sebastião Fialho Bitarães referente ao 8º quinquênio a partir de 5/5/2021; Masp 354074-7 Silvio Bernardes referente ao 9º quinquênio a partir de 7/2/2021; Masp 93434-9 Zoroastro Souza Pimenta referente ao 8º quinquênio a partir de 28/5/2021; cujo pagamento se dará a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247 de 22 de julho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do 8 4º do art. 31, da CE/1989 ao (s) servidor (es): Masp 902768-1 Aná-lice da Rocha Castro referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 2/5/2021; Masp 901637-9 Dulcelea Pereira Rocha referente ao 8º quinquênio de exercício a partir de 23/5/2021; Masp 1144744-8 Gentil Luiz dos Santos referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/5/2021; Masp 907244-8 José Silva referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 15/5/2021; Masp 902770-7 Roseli Aparecida de Morais referente ao 7º quinquênio de exercício a partir de 19/5/2021; Masp 362227-1 Sebastião Fialho Bitarães referente de 19/5/2021; Masp 36222/-1 Sebastiao Flaino Bitaraes reterente ao 8º quinquénio de exercício a partir de 5/5/2021; Masp 1278997-0 Sofia Chelidonopoulos referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 1/5/2021; que poderão ser usufruídas, a critério da Administração a partir 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos pareceres jurídicos de nº 16.247 de 22 de iulho de 2020, e 16.244 de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.
Thiago Alberto Oliveira Silva

Diretor de Recursos Humanos

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução SEPLAG nº 027, de 12 de março de 2020.

ANULA ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊ-

MNO referente ao servidor:

MASP 362963-1, WILLIAM PETER SILVA, por 3 meses referente ao 6º quinquémio, a partir de 07/06/2021, publicado no MG de 03/06/2021, página 10, colunas 03 e 04, conforme Nota Técnica-DRH nº 009/2021.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÉMIO,

nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor: MASP 362963-1, WILLIAM PETER SILVA, por 3 meses referentes ao 6º quinquêmio, a partir de 01/06/2021
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, da Deliberação Comitê COVID-19 nº 2/2020 de 16/03/2020 e Decreto nº 48.173/2021

ao servidor: MASP 1372231-9, GUSTAVO BATISTA BRAGA, por 3meses referente ao 1º quinquênio, a partir de 21/06/2021. Thiago Alberto Oliveira Silva Diretor de Recursos Humanos

